

**4.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 8 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 9 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ms\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 4.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

**4.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS**

4.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de administrativo de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 8 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 9 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ms\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CONTRA OS RECURSOS**

4.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

4.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de novembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos indígenas e de convocação para as provas escritas (teóricas e práticas) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge\\_ms\\_21\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador), na data provável de **14 de fevereiro de 2022**.

**CAMPO GRANDE/MS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM**

Procuradora-Geral do Estado

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.784, de 7 de outubro de 2021, publicado no DOE nº 10.654 de 13 de outubro de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/ QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, para o preenchimento de um total de 330 (trezentas e trinta) vagas para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pelas Leis Complementares n. 053, de 30 de agosto de 1990, n. 127, de 15 de maio de 2008, n. 255, de 18 de dezembro de 2018, pela Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, visa selecionar, entre os Sargentos da Corporação pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e ao Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, relacionados nas Listas de Acesso às inscrições, constantes nos Anexos I e II, deste Edital, candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral da Corporação, para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022), desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, será organizado sob a responsabilidade do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conduzido por uma Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno, e executado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP da Corporação.
- 1.3. O candidato que não satisfizer todas as condições e requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022), mesmo que tenha sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022.
- 1.4. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) tem por objetivo atualizar e ampliar os conhecimentos profissionais, administrativos e operacionais dos policiais militares, ocupantes da graduação de Segundo-Sargento PM, habilitando-os a serem promovidos à graduação de Primeiro-Sargento PM e, exercerem, conforme seu grau hierárquico, as funções peculiares dos seus respectivos Quadros, até a graduação de Subtenente PM, nos termos da legislação vigente.
- 1.5. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) possui caráter eliminatório, com duração estabelecida no Plano de Curso elaborado pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP e aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação - DEIP.
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, no Diário Oficial do Estado e seus suplementos ou edições extras, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

## 2. DAS VAGAS:

- 2.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, destina-se a selecionar candidatos, relacionados nas Listas de Acesso às inscrições, constantes nos Anexos I e II, deste Edital, classificados pelo critério de antiguidade, observando rigorosamente a precedência hierárquica na graduação, de acordo com Almanaque de Praças, atualizado até a data de abertura deste certame, para o preenchimento de um total de **330 (trezentas e trinta) vagas** para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a legislação pertinente.
- 2.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), os Primeiros-Sargentos e os Segundos-Sargentos PM da Corporação, que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital, e constem relacionados na Lista de Acesso, constante no Anexo I e II, deste Edital, sendo que os primeiros não ocuparam vagas.
- 2.3. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) será realizado no município de Campo Grande, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CEFAP/PMMS, na Rua Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto.
- 2.4. Os Sargentos-Alunos, devidamente matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) permanecerão classificados em suas unidades de origem, inclusive para efeitos administrativos, no entanto, quando em atividade no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS estarão sujeitos à sua administração e emprego, podendo nas faltas escolares e disciplinares responder conforme suas normas internas.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

- 3.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, será composto das seguintes fases:

- a) **Fase I:** Da Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) **Fase II:** Do Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório;
- c) **Fase III:** Do Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório;
- d) **Fase IV:** Da Apresentação e Análise de Documentos, de caráter eliminatório, visando comprovar os requisitos exigidos neste edital.

3.2. Os candidatos serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de todas as fases, atividades e procedimentos pertinentes ao certame.

3.3. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases e demais atividades que integram o certame ou que deixar de observar as orientações, a data, o horário ou o local estabelecido nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022.

3.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, avaliações, exames e demais atividades que integram o Processo Seletivo Interno, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital específico.

3.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno, endereçado à Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

3.6. Os recursos interpostos referentes às 4 (quatro) fases do certame, descritos no item "3.1.", deverão ser endereçadas à Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022.

3.6.1. A Comissão Geral Organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.6.2. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: [drsp.selecao@gmail.com](mailto:drsp.selecao@gmail.com), em formato PDF, assinado pelo candidato.

3.6.3. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

3.7. Os recursos interpostos referentes ao ato de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos deverão ser dirigidos ao Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CEFAP/PMMS.

3.8. Os recursos interpostos de forma diversa da estabelecida neste Edital e, em edital próprio, não serão conhecidos, sendo indeferidos sem análise de mérito, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.9. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do Processo Seletivo Interno.

3.10. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões e com os documentos que justifiquem o reexame do ato administrativo e/ou resultado da qualquer uma das fases do certame, sob pena de não conhecimento do recurso, não se admitindo, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

3.11. As decisões dos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

3.12. O candidato que for considerado reprovado e ou inapto em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 e, que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

#### 4. DOS REQUISITOS:

4.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes neste Capítulo serão exigidos dos candidatos na data estabelecida em edital próprio para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", importando, a não apresentação, em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes. O candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) estar relacionado nominalmente em uma das Listas de Acesso à inscrição, constantes nos Anexos I e II, deste Edital;
- b) ser policial militar do serviço ativo da Corporação, vedado àqueles na condição de readaptado ou designado temporariamente ao serviço ativo, sendo computada, para esse fim, a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022;
- c) ser selecionado e aprovado em todas as fases do certame, dentro do número de vagas disponibilizadas mediante a precedência hierárquica na graduação e demais fases estabelecidas neste edital;
- d) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- e) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- f) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- g) não estar respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- k) não ter sido condenado à pena de suspensão do exercício do posto/graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;
- l) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF) semestral das Unidades Operacionais referente ao segundo semestre do ano de 2021, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018;
- m) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de Cursos.

4.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l", do item "4.1."

4.3. A Seção de Pessoal (P-1) de cada Unidade Operacional é competente pela expedição da certidão, nos termos do item "4.2.", devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante da Unidade.

4.4. As informações lançadas, na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão estar acompanhadas dos apontamentos dos respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial do Estado, como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.

4.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os itens "4.2.", "4.3." e "4.4.", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade Operacional onde o candidato está lotado.

4.6. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

## 5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, serão

efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.

5.2. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou por não ter sua matrícula efetivada por ficar classificado fora de vagas ofertadas.

**5.3. Para efetuar a inscrição, que estarão disponíveis no período das 08:00h do dia 08 de fevereiro de 2022 até às 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2022 (hora local de Campo Grande/MS), o candidato deverá:**

- a) acessar o endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscrições](http://ti.pm.ms.gov.br/inscrições);
- b) clicar no link "INSCRIÇÃO - CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos";
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".

5.4. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

5.4.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.

5.4.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

5.4.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação o formulário de inscrição impresso e assinado.

5.4.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

5.5. A inscrição para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, somente poderá ser realizada pelo candidato que tiver seu nome relacionado nas Listas de Acessos, constante nos Anexos I e II, deste Edital, confeccionadas criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida nos respectivos almanaques de Sargentos da Corporação.

5.6. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, em conformidade com este Edital;
- b) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, contudo já agendou, perante a Policlínica da PMMS, a data para sua realização;
- c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e solicita à Comissão Organizadora Geral seu respectivo agendamento.

5.6.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, a data de sua realização, o parecer da Junta, e para que fim foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

5.6.2. O candidato que assinalar a opção "b" deverá informar em que data está agendada sua Inspeção de Saúde.

5.6.3. O candidato que assinalar a opção "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.6." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que

terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**5.8. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**

5.9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.10. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via fax e via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento procuratório.

**5.11. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022).**

5.12. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) o candidato que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no "Capítulo 4." e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no "Capítulo 8.", todos deste Edital.

b) verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;

5.13. É vedada a inscrição de policial militar, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.

5.14. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

## 6. DO EXAME DE SAÚDE (JISO):

6.1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, realizado pela Junta Médica da Corporação, destina-se à verificação do estado de saúde do militar regularmente inscrito no processo seletivo, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da Prova de Aptidão Física Específica e, conseqüentemente, frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022).

6.2. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da apresentação dos documentos, possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos militares ou cursos de formação, não sendo necessário que a Inspeção de Saúde seja específica para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

6.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, àquela que entre a data de sua realização e a data estabelecida em edital próprio para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

6.4 Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos militares, cursos de formação ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), e que não possuem agendamento marcado, serão convocados, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, mediante publicação em Edital próprio.

6.5. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportar a realização do Exame de Capacidade Física, das atividades desenvolvidas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) e, da própria atividade funcional.

6.6. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Triglicerídeos;
- h) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
- i) Eletrocardiograma com laudo;
- j) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

6.7. Os exames constantes no item "6.6." deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

6.8. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

## 7. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (TAF):

7.1. Para fins de aprovação no Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, o candidato deverá ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) semestral da Unidade de origem, realizado no 2º semestre do ano de 2021, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018.

7.1.1. Com a finalidade de dar cumprimento ao item 7.1 deste edital, há de considerar o estado de excepcionalidade existente atualmente na sociedade brasileira e, particularmente, no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria n. 090/PM-1/EMG/PMMS, de 18 de junho de 2020, que regulamentou as atividades da PMMS enquanto perdurar o estágio de contágio da doença, e a CI 176, DE 17 DE ABRIL DE 2020, DA Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, que veda a realização do TAF semestral, até que seja dada ordem autorizando a sua realização.

7.2. Para a candidata gestante ou lactante, relacionada em uma das Listas de Acesso à inscrição, constantes nos Anexos I e II, deste Edital, para fins de aprovação no Exame de Capacidade Física no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, será aceito o último Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado regularmente pela Corporação, realizado até, no máximo, 1 (um) ano antes do estado gravídico, nos termos do Decreto nº 15.262 de 18 de julho de 2019.

7.3. O candidato que, excepcionalmente, não se encontre nas situações previstas nos itens "7.1.", "7.1.1." e "7.2.", por não ter realizado o Teste de Aptidão Física (TAF) semestral (2º semestre do ano de 2021) por motivo de restrição médica, **em razão de gozo de afastamentos regulamentares previstos na legislação ou por motivo devidamente justificado**, para fins de cumprimento de requisito no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, poderá, em grau de recurso, interpor requerimento solicitando a aplicação de um TAF específico para o certame.

7.3.1. O requerimento deverá ser endereçado à Comissão de aplicação de TAF nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, através do endereço eletrônico: [drsp.selecao@gmail.com](mailto:drsp.selecao@gmail.com);

7.3.2. Após análise e deferimento do requerimento, o TAF será realizado por comissão do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, nomeada pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno.

7.4. A candidata que se encontre na situação prevista no item "7.3.", impossibilitada de se submeter ao exame em razão do período gestacional/puerperal e/ou dos riscos envolvidos à saúde do feto e/ou da gestante/puérpera,

poderá, mediante requerimento simples, nos termos do item "7.3.1." e do Decreto nº 15.262 de 18 de julho de 2019, realizar o TAF em data posterior, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término do período gestacional, após sua submissão à Junta Médica da Corporação.

7.4.1. Após a aprovação na fase do exame de aptidão física, prevista no item "7.4.", e nas demais fases do processo seletivo interno, concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, a militar estadual fará jus à reclassificação na turma de origem.

7.5. A comprovação do requisito do Exame de Capacidade Física, nos termos previstos nos itens "7.1." e "7.2." deste Edital, será feita mediante certidão expedida pela unidade de origem, conforme disposto no item "4.2.", devendo o candidato apresentar à Seção de Pessoal (P-1), entre outros documentos, cópia da publicação em BCG do Teste de Aptidão Física (TAF) semestral em que foi considerado APTO.

## 8. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

8.1. Os candidatos inscritos serão convocados para a apresentação da documentação referente à comprovação dos requisitos exigidos no "Capítulo 4." e seus itens, por meio de edital próprio, que especificará local, data e hora para entrega dos documentos.

8.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, nomeará a Comissão de Análise da Documentação, para validação e julgamento dos documentos entregues pelos candidatos nesta fase do certame.

8.3. Na data prevista em edital, o candidato precisará estar munido de documento pessoal de identificação com foto, e deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o Formulário de Inscrição impresso e assinado e a Certidão original emitida pela unidade de origem.

8.4. Para a comprovação dos requisitos dispostos nas letras "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l", do item "4.1.", o candidato deverá apresentar a certidão emitida pela sua unidade de origem.

8.5. A certidão expedida pela unidade de origem, prevista no item "4.2.", deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

a) nome completo do candidato, graduação, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF, telefone de contato e e-mail;

b) se é ou não considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) semestral da Unidade de Origem, referente ao segundo semestre do ano de 2021, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018;

c) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;

d) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

e) se está ou não classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", devendo informar o comportamento atual e a última publicação de classificação de comportamento, publicada em Boletim do Comando Geral;

f) se está ou não respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título, mediante consulta ao Sistema da Corregedoria da Corporação (SISCORREG), se o candidato estiver respondendo CD, informar o número da Portaria;

g) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

h) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

i) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto/graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;

j) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

8.6. É de responsabilidade do candidato, subsidiar a Seção de Pessoal (P-1), com todas as informações e os

documentos necessários para a confecção da certidão, prevista no item "8.5.", apresentando, entre outros documentos, certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos.

8.7. O policial militar, classificado na Seção de Pessoal (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista no item "8.5.", por meio do Sistema de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:

- a) Acessar o Sistema de Controle do Efetivo – SICOE;
- b) Selecionar a Aba "Automações";
- c) Selecionar a opção "P1";
- d) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para fins de Curso";
- e) Selecionar o Processo Seletivo "EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus"; e
- d) clicar no ícone "certidão", localizado no lado direito do nome do candidato, já inscrito no certame.

8.8. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.9. Após análise de toda documentação entregue, a Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, dará publicidade, em Diário Oficial do Estado, da relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim aptos ou inaptos para o ato de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), observando rigorosamente a precedência hierárquica na graduação e a classificação dentro do número de vagas disponibilizadas conforme descrito nos itens do "Capítulo 2." deste Edital.

## 9. DA MATRÍCULA:

9.1. O ato de matrícula se dará por publicação em Diário Oficial do Estado, de competência do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), obedecendo à relação nominal dos candidatos aptos e aprovados em todas as faces do certame, nos termos do item "8.9." deste Edital.

9.2. Por necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública Militar, o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP, poderá realizar, a título precário, a matrícula dos candidatos, condicionando as matrículas definitivas à aprovação em todas as fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 e ao cumprimento de todos os requisitos editalícios e legais exigidos neste Edital.

9.3. O candidato que, a qualquer tempo, deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos neste Edital, ou for considerado reprovado ou inapto em qualquer fase do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, será eliminado do certame, mesmo que na condição de matriculado, sendo desligado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), mediante, no que couber, anulação, revogação ou cancelamento de sua matrícula, publicado em Diário Oficial Eletrônico.

9.4. Após a publicação do ato de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022), os candidatos serão considerados Sargentos-Alunos PM.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) tem caráter eliminatório e será ministrado na modalidade de aprendizagem semipresencial, visando, no decorrer do processo de aperfeiçoamento profissional, mesclar conteúdos pedagógicos do ensino presencial e do ensino à distância, com o objetivo de melhorar e capacitar os Sargentos-Alunos às graduações de Primeiro-Sargento PM e Subtenente PM.

10.2. Sua carga horária total terá 410 (quatrocentas e dez) horas-aulas, sendo 100 (cem) horas-aulas na modalidade presencial, e 310 (trezentas e dez) horas-aulas na modalidade EaD, conforme Plano de Curso elaborado pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS (CEFAP) e aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Corporação.

10.3. O módulo presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) será realizado no polo de ensino de Campo Grande, conforme disposto no item "2.3.", permanecendo o Sargento-Aluno em regime de dedicação exclusiva, podendo ser aplicadas atividades escolares extraclases, podendo inclusive, serem realizadas no período noturno, bem como atividades aos sábados, domingos e feriados.

10.4. No módulo de Ensino à Distância – EaD, o conteúdo programático será disponibilizado de forma online, permanecendo o Sargento-Aluno classificado em sua unidade de origem, sem prejuízo das suas escalas hodiernas, exercendo normalmente suas funções.

10.5. As aulas virtuais na modalidade de ensino à distância serão aplicadas por meio de três plataformas, acessando os ambientes virtuais de aprendizagem da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

10.6. No decorrer da realização do curso de aperfeiçoamento, os alunos matriculados estarão sujeitos às leis, normas e regulamentos que regem a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

10.7. As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

10.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio, em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

**10.9. Para atendimento do interesse da Corporação, as vagas remanescentes do presente certame poderão ser disponibilizadas, observando rigorosamente a precedência hierárquica na graduação, de acordo com Almanaque de Praças, aos 3º Terceiros-Sargentos PM.**

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

10.11. A validade do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 se exaure com o ato administrativo da matrícula para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2022) dos candidatos aprovados em todas as faces do certame e que tenham entreguem os documentos comprobatórios do cumprimento de todos os requisitos editalícios, independentemente do preenchimento pleno das vagas disponibilizadas neste Edital.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### **ANEXO I ao EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### **LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS PRIMEIROS-SARGENTOS PM DA CORPORÇÃO.**

<b>QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM</b>					
Ord.	Alm.	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à 1º Sgt PM
1	257	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA	1º SGT PM	27/12/2021
2	258	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES	1º SGT PM	27/12/2021
3	259	12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA	1º SGT PM	27/12/2021

### **ANEXO II ao EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS SEGUNDOS-SARGENTOS PM DA CORPORAÇÃO.**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
Ord.	Alm.	Matrícula	Nome	Graduação	Data promoção à 2º Sgt PM
1	0002	119711021	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES - AG	2º SGT PM	21/04/2018
2	0003	6248021	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA - AG	2º SGT PM	21/04/2018
3	0004	72271021	DINARTE NOLASCO DE BARROS	2º SGT PM	05/09/2020
4	0005	79516021	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO	2º SGT PM	05/09/2020
5	0006	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ - AG	2º SGT PM	05/09/2020
6	0007	71183021	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
7	0008	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR - AG	2º SGT PM	05/09/2020
8	0009	78039021	JANUARIO FLEITAS	2º SGT PM	05/09/2020
9	0010	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
10	0011	75680021	JOSE ROBERTO LIMA	2º SGT PM	05/09/2020
11	0012	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
12	0013	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	2º SGT PM	05/09/2020
13	0014	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
14	0015	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
15	0016	121876021	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA	2º SGT PM	05/09/2020
16	0017	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	2º SGT PM	05/09/2020
17	0018	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO	2º SGT PM	05/09/2020
18	0019	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	2º SGT PM	05/09/2020
19	0020	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	2º SGT PM	05/09/2020
20	0021	71138021	JOSE FELISBINO GAUNA	2º SGT PM	05/09/2020
21	0022	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
22	0023	83539021	EVERALDO PEREIRA - AG	2º SGT PM	05/09/2020
23	0024	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO - AG	2º SGT PM	05/09/2020
24	0025	71792021	EDOARDO INACIO PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2020
25	0026	118186021	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO	2º SGT PM	05/09/2020
26	0027	80278021	JOSE VALDECIR AJALA	2º SGT PM	05/09/2020
27	0028	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ	2º SGT PM	05/09/2020
28	0029	100345021	SILVIO SOARES PAVAO	2º SGT PM	05/09/2020
29	0030	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES	2º SGT PM	05/09/2020
30	0031	96998021	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO	2º SGT PM	05/09/2020
31	0032	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO	2º SGT PM	05/09/2020
32	0033	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN	2º SGT PM	05/09/2020
33	0034	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO	2º SGT PM	05/09/2020
34	0035	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	2º SGT PM	05/09/2020
35	0036	64298021	NELSON CORREA JUNIOR - AG	2º SGT PM	05/09/2020
36	0037	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	2º SGT PM	05/09/2020
37	0038	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
38	0039	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA	2º SGT PM	05/09/2020
39	0040	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
40	0041	80663021	JOSE EDSON DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
41	0042	89835021	OTONIEL ALENCAR	2º SGT PM	05/09/2020
42	0043	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ	2º SGT PM	05/09/2020
43	0044	43727021	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
44	0045	114904021	RODRIGO DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
45	0046	60399022	JOSE DE MORAES	2º SGT PM	05/09/2020
46	0047	100414021	MARCELO RUBERT	2º SGT PM	05/09/2020
47	0048	19602021	JOSIMAR KUHN	2º SGT PM	05/09/2020
48	0049	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA	2º SGT PM	05/09/2020
49	0050	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	2º SGT PM	05/09/2020
50	0051	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
51	0052	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
52	0053	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	2º SGT PM	05/09/2020
53	0054	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR	2º SGT PM	05/09/2020

54	0055	92954021	RONALDO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
55	0056	71085021	DENILSO PINHEIRO	2º SGT PM	05/09/2020
56	0057	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
57	0058	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES	2º SGT PM	05/09/2020
58	0059	80908021	CELSON PEREIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
59	0060	95098021	EDICARLOS GASPAS DE LIMA	2º SGT PM	05/09/2020
60	0061	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
61	0062	73881021	ONILDO COSTA	2º SGT PM	05/09/2020
62	0063	133947021	CLEITON COSTA DE LIMA	2º SGT PM	05/09/2020
63	0064	117476021	ANIVALDO CENTURIAO	2º SGT PM	05/09/2020
64	0065	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	2º SGT PM	05/09/2020
65	0066	108968021	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
66	0067	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
67	0068	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	2º SGT PM	05/09/2020
68	0069	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
69	0070	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	2º SGT PM	05/09/2020
70	0071	57693021	MANUEL CARDOSO	2º SGT PM	05/09/2020
71	0072	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	2º SGT PM	05/09/2020
72	0073	63477021	DIONISIO CRISTALDO	2º SGT PM	05/09/2020
73	0074	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE	2º SGT PM	05/09/2020
74	0075	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	2º SGT PM	05/09/2020
75	0076	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN	2º SGT PM	05/09/2020
76	0077	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO	2º SGT PM	05/09/2020
77	0078	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO - AG	2º SGT PM	05/09/2020
78	0079	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
79	0080	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	2º SGT PM	05/09/2020
80	0081	94193021	MARCOS ANTONIO CABULAO	2º SGT PM	05/09/2020
81	0082	70761021	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES	2º SGT PM	05/09/2020
82	0083	110517021	JOSIMAR DE SENA	2º SGT PM	05/09/2020
83	0084	74218021	EVALDO CANDIDO MOREIRA	2º SGT PM	05/09/2020
84	0085	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK	2º SGT PM	05/09/2020
85	0086	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	2º SGT PM	05/09/2020
86	0087	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	2º SGT PM	05/09/2020
87	0088	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
88	0089	89351021	SAMIL BATISTA	2º SGT PM	05/09/2020
89	0090	61314021	SIDNEY GRANCE	2º SGT PM	05/09/2020
90	0091	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS	2º SGT PM	05/09/2020
91	0092	82677021	MARCOS ESTEVAO ACOSTA	2º SGT PM	05/09/2020
92	0093	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO	2º SGT PM	05/09/2020
93	0094	6747021	MARCO ANTONIO BENITES - AG	2º SGT PM	05/09/2020
94	0095	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
95	0096	94158021	NEIDE CAMPOSANO	2º SGT PM	05/09/2020
96	0097	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	2º SGT PM	05/09/2020
97	0098	88601021	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA	2º SGT PM	05/09/2020
98	0099	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	2º SGT PM	05/09/2020
99	0100	72404021	WALTER DE LOURENCO IZIDORO	2º SGT PM	05/09/2020
100	0101	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
101	0102	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	2º SGT PM	05/09/2020
102	0103	77190021	ALTAMIRO PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2020
103	0104	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	2º SGT PM	05/09/2020
104	0105	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	2º SGT PM	05/09/2020
105	0106	53491021	OSVALDO DA CRUZ	2º SGT PM	05/09/2020
106	0107	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	2º SGT PM	05/09/2020
107	0108	71172021	CELSON ALVES CACERES	2º SGT PM	05/09/2020
108	0109	82163021	WILSON CICERO PLACIE	2º SGT PM	05/09/2020
109	0110	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
110	0111	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO - AG	2º SGT PM	05/09/2020
111	0112	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	2º SGT PM	05/09/2020
112	0113	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	2º SGT PM	05/09/2020
113	0114	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
114	0115	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	2º SGT PM	05/09/2020
115	0116	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA	2º SGT PM	05/09/2020

116	0117	89025021	JOEL BARBOSA	2º SGT PM	05/09/2020
117	0118	73413021	MAGNO BACAO JUNIOR	2º SGT PM	05/09/2020
118	0119	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
119	0120	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA	2º SGT PM	05/09/2020
120	0121	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
121	0122	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	2º SGT PM	05/09/2020
122	0123	77302021	CICERO BATISTA GOMES - AG	2º SGT PM	05/09/2020
123	0124	70933021	FABIO PEREIRA - AG	2º SGT PM	05/09/2020
124	0125	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS - Sub Juiz	2º SGT PM	05/09/2020
125	0126	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
126	0127	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
127	0128	80046021	ABELARDO MACIA NETO	2º SGT PM	05/09/2020
128	0129	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO - AG	2º SGT PM	05/09/2020
129	0130	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES	2º SGT PM	05/09/2020
130	0131	31206021	FABIO DE SOUZA RODRIGUES	2º SGT PM	05/09/2020
131	0132	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
132	0133	73966021	VALDIR MARIM RODE	2º SGT PM	05/09/2020
133	0134	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
134	0135	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	2º SGT PM	05/09/2020
135	0136	74048021	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA - AG	2º SGT PM	05/09/2020
136	0137	51441021	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2020
137	0138	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	2º SGT PM	05/09/2020
138	0139	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	2º SGT PM	05/09/2020
139	0140	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2020
140	0141	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	2º SGT PM	05/09/2020
141	0142	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
142	0143	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	2º SGT PM	05/09/2020
143	0144	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
144	0145	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES	2º SGT PM	05/09/2020
145	0146	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	2º SGT PM	05/09/2020
146	0147	65584021	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO	2º SGT PM	05/09/2020
147	0148	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	2º SGT PM	05/09/2020
148	0149	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO - AG	2º SGT PM	05/09/2020
149	0150	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
150	0151	77939021	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2020
151	0152	28886021	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO	2º SGT PM	05/09/2020
152	0153	107909021	PEDRO LUIS TEODORO	2º SGT PM	05/09/2020
153	0154	74374021	HUGO TORRES AVALOS	2º SGT PM	05/09/2020
154	0155	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2020
155	0156	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	2º SGT PM	05/09/2020
156	0157	113242021	MARCIO PUPO NETO	2º SGT PM	18/12/2020
157	0158	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO	2º SGT PM	18/12/2020
158	0159	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO	2º SGT PM	18/12/2020
159	0160	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES	2º SGT PM	18/12/2020
160	0161	84044021	WELLINGTON ANTONIO DE SOUZA	2º SGT PM	18/12/2020
161	0162	89510021	ALEXANDER BATISTA	2º SGT PM	18/12/2020
162	0163	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN	2º SGT PM	18/12/2020
163	0164	117229021	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	2º SGT PM	18/12/2020
164	0165	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	2º SGT PM	18/12/2020
165	0166	113587021	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	2º SGT PM	18/12/2020
166	0167	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	2º SGT PM	18/12/2020
167	0168	114376021	ELIEL DE MATOS CARVALHO	2º SGT PM	25/12/2020
168	0169	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA	2º SGT PM	25/12/2020
169	0170	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ	2º SGT PM	25/12/2020
170	0171	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES	2º SGT PM	25/12/2020
171	0172	97973021	RICARDO FERNANDES BORGES	2º SGT PM	25/12/2020
172	0173	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS	2º SGT PM	25/12/2020
173	0174	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2021
174	0175	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	2º SGT PM	21/04/2021
175	0176	116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
176	0177	80306021	ANDERSON BARBOSA	2º SGT PM	13/06/2021
177	0178	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021

178	0179	119299021	LUCIANO AMORIM BRAGA	2º SGT PM	13/06/2021
179	0180	93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
180	0181	111185021	GISLOMAR ELIAS DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
181	0182	60920023	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ - AG	2º SGT PM	13/06/2021
182	0183	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
183	0184	116921021	ANDRE AUGUSTO SANTANA	2º SGT PM	13/06/2021
184	0185	78390021	WESLER RICARDO PRACIDELLI	2º SGT PM	13/06/2021
185	0186	94022021	MILTON CESAR MACHADO	2º SGT PM	13/06/2021
186	0187	106216021	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS	2º SGT PM	13/06/2021
187	0188	75061021	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL	2º SGT PM	13/06/2021
188	0189	72789021	EDSON CARDOZO	2º SGT PM	13/06/2021
189	0190	82794021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
190	0191	68880021	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
191	0192	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA	2º SGT PM	13/06/2021
192	0193	80879021	EDSON MAURICIO DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
193	0194	80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES	2º SGT PM	13/06/2021
194	0195	112359021	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
195	0196	87723021	EDUARDO GUEDES DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
196	0197	111492021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
197	0198	116742021	NELSON DE OLIVEIRA GONCALVES	2º SGT PM	13/06/2021
198	0199	103591021	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO	2º SGT PM	13/06/2021
199	0200	106352021	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS	2º SGT PM	13/06/2021
200	0201	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES	2º SGT PM	13/06/2021
201	0202	96627021	SALOMAO MENDES DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
202	0203	84474021	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
203	0204	63543021	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
204	0205	85235021	ADEMIR VIDOTO DE ABREU	2º SGT PM	13/06/2021
205	0206	94822021	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO	2º SGT PM	13/06/2021
206	0207	72484021	OSMAR LARA BRANDAO	2º SGT PM	13/06/2021
207	0208	112702021	ANTONIO MARCOS EUFLASINO CAETANO	2º SGT PM	13/06/2021
208	0209	97648021	OSEIAS ALVES VICENTE	2º SGT PM	13/06/2021
209	0210	81748021	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO	2º SGT PM	13/06/2021
210	0211	89577021	MIGUEL CRISTALDO	2º SGT PM	13/06/2021
211	0212	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS	2º SGT PM	13/06/2021
212	0213	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO	2º SGT PM	13/06/2021
213	0214	127228021	DENIZIO SALUSTIANO LOPES - AG	2º SGT PM	13/06/2021
214	0215	83855021	ODAIR JOSE DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
215	0216	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
216	0217	115083021	EVERALDO MARQUES DA SILVA - AG	2º SGT PM	13/06/2021
217	0218	6120021	ALEXANDRE FARACO	2º SGT PM	13/06/2021
218	0219	88286021	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO	2º SGT PM	13/06/2021
219	0220	112810021	VENICIO VADICO SORDI	2º SGT PM	13/06/2021
220	0221	106407021	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
221	0222	78225021	JOAO FERNANDO KARPINSKI	2º SGT PM	13/06/2021
222	0223	83123021	FLAVIO EDUARDO SIMAO DO NASCIMENTO	2º SGT PM	13/06/2021
223	0224	88446021	JOSE CARLOS DE MELO	2º SGT PM	13/06/2021
224	0225	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
225	0226	114841021	ADAO JOSE DIAS	2º SGT PM	13/06/2021
226	0227	111435021	MARCOS FRANCO	2º SGT PM	13/06/2021
227	0228	91231021	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS	2º SGT PM	13/06/2021
228	0229	111357021	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES	2º SGT PM	13/06/2021
229	0230	87010021	SILAS RODRIGUES GONCALVES	2º SGT PM	13/06/2021
230	0231	112619021	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
231	0232	75099021	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA	2º SGT PM	13/06/2021
232	0233	81627021	MYKE SIDNEY CABRAL	2º SGT PM	13/06/2021
233	0234	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ	2º SGT PM	13/06/2021
234	0235	73649021	LOACYR DE MORAES	2º SGT PM	13/06/2021
235	0236	89783021	MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
236	0237	85957021	NILBES SUDARIO LIMA	2º SGT PM	13/06/2021
237	0238	75167021	ROMEL ADRIANO OJEDA	2º SGT PM	13/06/2021
238	0239	87826021	FRANCISCO CARLOS ARECO	2º SGT PM	13/06/2021
239	0240	73044021	REINALDO DA SILVA SOARES	2º SGT PM	13/06/2021

240	0241	110287021	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	2º SGT PM	13/06/2021
241	0242	87714021	LEONEL JULIO DA CUNHA	2º SGT PM	13/06/2021
242	0243	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	2º SGT PM	13/06/2021
243	0244	88321021	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
244	0245	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA	2º SGT PM	13/06/2021
245	0246	107025021	VICENTE INSABRAL	2º SGT PM	13/06/2021
246	0247	83143021	VANTUIL RODRIGUES REIS	2º SGT PM	13/06/2021
247	0248	74325021	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA	2º SGT PM	13/06/2021
248	0249	116291021	DANIEL RABELLO	2º SGT PM	13/06/2021
249	0250	14900021	ALAN PATRIK RAMOS	2º SGT PM	13/06/2021
250	0251	75869021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES - AG	2º SGT PM	13/06/2021
251	0252	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
252	0253	68783021	JOSE CARLOS SARTORI VITOR	2º SGT PM	13/06/2021
253	0254	84348021	RONIE JOSE DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
254	0255	72977021	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE	2º SGT PM	13/06/2021
255	0256	96969021	NELSON BONINI	2º SGT PM	13/06/2021
256	0257	111686021	MAURICIO INACIO LIMA	2º SGT PM	13/06/2021
257	0258	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	2º SGT PM	13/06/2021
258	0259	110260021	EMERSON JUNIOR DUARTE MELO	2º SGT PM	13/06/2021
259	0260	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
260	0261	85561021	JOSE RICARDO LYVIO - AG	2º SGT PM	13/06/2021
261	0262	87893021	LAUDINEI JOSE CARDOSO	2º SGT PM	13/06/2021
262	0263	92738021	EDEY JORGE CAMARGO	2º SGT PM	13/06/2021
263	0264	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS	2º SGT PM	13/06/2021
264	0265	90569021	JOSE ODILON MATIAS	2º SGT PM	13/06/2021
265	0266	78758021	IVAN RODRIGUES BAIROS	2º SGT PM	13/06/2021
266	0267	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
267	0268	88340021	EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR	2º SGT PM	13/06/2021
268	0269	82662022	JUDSON MARTINEZ CAVASSA	2º SGT PM	13/06/2021
269	0270	80716021	EDENILSON FERREIRA PINTO	2º SGT PM	13/06/2021
270	0271	70000021	NIVALDO NUNES NOGUEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
271	0272	66170021	CELSON ROSA DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
272	0273	84471021	CARLOS COSTA	2º SGT PM	13/06/2021
273	0274	73020021	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	2º SGT PM	13/06/2021
274	0275	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	2º SGT PM	13/06/2021
275	0276	128844021	MARCIO VILLALON VIEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
276	0277	71698021	JOSE JOAO DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
277	0278	5902021	JOSE FABRICIO FILHO - AG	2º SGT PM	13/06/2021
278	0279	89030021	GENILSON DE MELO	2º SGT PM	13/06/2021
279	0280	81726021	ALESSANDRO KULINSKI	2º SGT PM	13/06/2021
280	0281	50539021	JOAO PEREIRA DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
281	0282	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	2º SGT PM	13/06/2021
282	0283	94028021	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	2º SGT PM	13/06/2021
283	0284	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	2º SGT PM	13/06/2021
284	0285	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA	2º SGT PM	13/06/2021
285	0286	86031021	ISAIAS ALVES DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
286	0287	87975021	PEDRO ZANON	2º SGT PM	13/06/2021
287	0288	96016021	AILTON ROSA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2021
288	0289	71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	2º SGT PM	05/09/2021
289	0290	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	2º SGT PM	05/09/2021
290	0291	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	2º SGT PM	05/09/2021
291	0292	90668021	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2021
292	0293	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES	2º SGT PM	05/09/2021
293	0294	93004021	ROSEMIRO PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2021
294	0295	113825021	FABIANO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2021
295	0296	56042021	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2021
296	0297	66970021	MARCELO ERLY DIAS	2º SGT PM	05/09/2021
297	0298	58859021	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2021
298	0299	73536021	NELSON FERREIRA SANTANA	2º SGT PM	05/09/2021
299	0300	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	2º SGT PM	05/09/2021
300	0301	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES	2º SGT PM	05/09/2021
301	0302	107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES	2º SGT PM	05/09/2021



302	0303	90293021	JHONNY DE LIMA	2º SGT PM	05/09/2021
303	0304	131922021	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	2º SGT PM	05/09/2021
304	0305	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2021
305	0306	104793021	PATRICK ALVES	2º SGT PM	05/09/2021
306	0307	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2021
307	0308	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	2º SGT PM	05/09/2021
308	0309	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	2º SGT PM	05/09/2021
309	0310	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	2º SGT PM	05/09/2021
310	0311	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	2º SGT PM	25/12/2021
311	0312	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	2º SGT PM	25/12/2021
312	0313	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE - AG	2º SGT PM	25/12/2021
313	0314	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	2º SGT PM	27/12/2021
314	0315	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA	2º SGT PM	27/12/2021
315	0316	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	2º SGT PM	27/12/2021
316	0317	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	2º SGT PM	27/12/2021
317	0318	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	2º SGT PM	27/12/2021
318	0319	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	2º SGT PM	27/12/2021
319	0320	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	2º SGT PM	27/12/2021
320	0321	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	2º SGT PM	27/12/2021
321	0322	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	2º SGT PM	27/12/2021
322	0323	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	2º SGT PM	27/12/2021
323	0324	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	27/12/2021
324	0325	101754021	FABIO DOS SANTOS	2º SGT PM	27/12/2021
325	0326	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	2º SGT PM	27/12/2021
326	0327	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA - AG	2º SGT PM	27/12/2021
327	0328	64098021	THIAGO MARTINES DIAS	2º SGT PM	27/12/2021

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital nº 04/2022/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 26/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 26/2021 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 21 de dezembro de 2021, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor e Intérprete de Libras

Nome	Nota Final	Apto/Não Apto	Classificação
Rafael Soares dos Santos	87,00	Apto	1º
Beatriz Moires Marques	83,50	Apto	2º
Carmen Baptista Ribeiro	73,30	Apto	3º

Art. 2º O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota da prova prática, conforme item 7.1. do Edital Nº 26/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS